



ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA O CIRCO DE LONA ITINERANTE

ANDRESSA CABRAL DA COSTA DA SILVA

Licenciada em Teatro - UFMA (2014), Técnica em Produção Cultural - IEMA (2017) e Especialista em Acessibilidade Cultura - UFRJ (2019). Atua como professora de teatro do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) da rede privada de ensino, pesquisadora da linguagem circense e desde 2014 é produtora cultural na Mará Cult Produções em São Luís - Ma. E-mail: andressa.producoesculturais@gmail.com

RESUMO

O presente artigo se desenvolveu por meio do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural no ano de 2019, intitulado *Circo Acessível: propostas de acessibilidade cultural para o Circo de Lona Itinerante no Brasil*. Neste estudo, haverá a reflexão sobre os desafios da acessibilidade no circo de lona itinerante e apresentação de propostas acessíveis que deverão ser implantadas no circo, objetivando torná-lo acessível às pessoas com deficiência física, visual, auditiva, intelectual e múltipla, quando na condição de plateia. Elas deverão acompanhar o processo de consultoria junto com um(a) especialista em acessibilidade cultural, para desmistificar equívocos quanto à acessibilidade. Metodologicamente, este estudo adotou a pesquisa bibliográfica e documental. Primeiro houve a coleta de dados, as leituras, as anotações e os fichamentos para a construção da fundamentação teórica e da coleta de dados, por meio de visitas aos circos de lona itinerantes, com observação do espaço e práticas pela pesquisadora. Em seguida, deu-se a construção de propostas acessíveis para as pessoas com deficiência, pautadas na Lei Brasileira de Inclusão (LBI), NBR 9050/2015, Desenho Universal e a Tecnologia Assistiva. Nota-se que a realização desta pesquisa possibilita novas discussões no campo da acessibilidade no circo, tirando da invisibilidade as pessoas com deficiência, além de contribuir para a reflexão da acessibilidade como um direito e não um favor ou algo parecido.

PALAVRAS-CHAVE:

Circo de Lona Acessível.
Acessibilidade Cultural.
Práticas Acessíveis.

ABSTRACT

This article was developed through the Course Completion Work presented in the Specialization Course in Cultural Accessibility in 2019, entitled "Accessible Circus: proposals for cultural accessibility for Traveling Canvas Circus in Brazil". In this study, there will be a reflection on the challenges of accessibility in the traveling canvas circus and presentation of proposals for accessible practices that should be implemented in the circus in order to make it accessible to people with physical, visual, hearing, intellectual and multiple disabilities as an audience. They must accompany the consultancy process together with a cultural accessibility specialist, to demystify misunderstandings about accessibility. Methodologically this study adopted bibliographic research, and documents first there was the collection of data, readings, annotations and records for the construction of the theoretical foundation and data collection, through visits to the traveling canvas circuses, with observation of the space and practices by the researcher and then the construction of accessible proposals for people with disabilities was suggested based on the Brazilian Inclusion Law (LBI), NBR 9050/2015, Universal Design and Assistive Technology. It is noted that the realization of this research enables new discussions in the field of accessibility in the circus, removing people with disabilities from invisibility, in addition to contributing to the reflection of accessibility as a right and not a favor or something like that.

KEYWORDS:

*Affordable canvas circus.
Cultural Accessibility.
Accessible Practices.*



INTRODUÇÃO

Circo, uma palavra tão pequena que carrega um mundo cheio de histórias, memórias, afetos, encantos e transformações. Caracteriza-se por ser um lugar onde o impossível acontece, a superação dos limites é presente e as reinvenções sempre são feitas para que essa linguagem artística continue resistindo. Seus artistas estão a trabalho da alegria e da diversão, com números que proporcionam à plateia vários tipos de sentimentos, a exemplo da tensão, ao ver as acrobacias feitas por habilidosos trapezistas ser quebrada através da leveza trazida pelos números cômicos dos palhaços.

No entanto, dentre todas as mudanças adotadas, visando à continuidade dessa linguagem pelos produtores e gestores circenses, notou-se a realização de ações esporádicas que garantam a acessibilidade de pessoas com deficiência física, visual, auditiva, múltipla e intelectual no espetáculo circense de forma fixa, mesmo o acesso à cultura sendo um direito previsto no artigo 27 da Declaração Internacional de Direitos Humanos de 1948. Quando o assunto é acessibilidade, de imediato, pensa-se somente nas adaptações arquitetônicas por estas serem consideradas mais visíveis e concretas. Um exemplo clássico disso é a rampa, a qual, equivocadamente, é apontada como único modelo que garante a um espaço o status de acessível. Em virtude disso, as outras dimensões da acessibilidade, citadas por SASSAKI (2009), tais como: atitudinal, metodológica, pragmática, instrumental e comunicacional não são contempladas, comprometendo assim os direitos da pessoa com deficiência. Acessibilizar é garantir o direito de ir e vir do cidadão, proporcionando que o espaço, o conteúdo e o produto também sejam acessíveis. O Brasil, desde 1990 já vem “avançando nas garantias dos direitos das pessoas com deficiência, oficializada através de um forte arcabouço de leis, normas, decretos e políticas públicas.” (CORREIA, 2015, p. 11). Sendo assim, no âmbito cultural, há o desenvolvimento de várias ações expressivas para que a acessibilidade se torne uma realidade exigida nas leis e nos decretos. Na linguagem circense, observa-se também a realização de práticas acessíveis em alguns espetáculos e festivais por meio da tradução simultânea em Libras e audiodescrição, assim como o protagonismo da pessoa com deficiência exercendo o ofício de artista. Mas, quando se trata da pessoa com deficiência como plateia do circo de lona itinerante, a realidade é instável. Nessa perspectiva, o estudo fará uma abordagem reflexiva, pautado nos seguintes questionamentos: Quais os desafios estão sendo encontrados pelos gestores e produtores circenses do circo de



lona em relação à acessibilidade cultural? Como garantir os direitos da acessibilidade e da inclusão das pessoas com deficiências no circo de lona itinerante?

Para responder tais questionamentos, foi necessário analisar normas, leis e decretos de acessibilidade de equipamentos culturais, como: Norma Brasileira de Acessibilidade (As edificações, o mobiliário, os espaços e os equipamentos urbanos) – NBR 9050/2015, Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146/2015), Plano Nacional de Cultura – PNL (Lei nº 12.343/2010), modelos de Tecnologia Assistiva¹; Desenho Universal², entre outros; identificar os desafios da produção circense e as barreiras existentes que dificultam a presença das pessoas com deficiência no circo de lona itinerante e sugerir propostas acessíveis para eliminação das barreiras de acessibilidade no circo de lona itinerante. Dessa forma, a metodologia utilizada na pesquisa foi bibliográfica e documental, do tipo exploratória, da qual se precisou fazer o levantamento da bibliografia já existente sobre acessibilidade cultural e para que as propostas pudessem ser bem referenciadas e consistentes. Também foi utilizada a coleta de dados, por meio de visitas aos circos de lona itinerantes, com observação, por parte da pesquisadora, do espaço e das práticas.

Inicialmente haverá um breve contexto histórico sobre o termo deficiência, assim como o conceito de acessibilidade e as leis que garantem a acessibilidade cultural às pessoas com deficiência. Em seguida serão apontados os desafios encontrados pelos gestores e produtores circenses quanto à acessibilidade e posteriormente serão apresentadas as propostas para acessibilizar o circo de lona itinerante.

O DIREITO À CULTURA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O conceito de deficiência está interligado a dois modelos classificados por Diniz (2007) como biomédico³ e o social⁴. Para Coutinho (2012), a

1 Existe para facilitar o desenvolvimento de pessoas com deficiências, idosas ou mobilidade reduzida, por meio dos recursos que proporcionam a redução ou eliminação de limitações nas habilidades funcionais da vida cotidiana.

2 Lei nº 5.296/2004, que apresenta soluções para acessibilidade a partir das áreas de arquitetura e construção, produtos e serviços. Foi criado por Ron Mace nos Estados Unidos, em 1970, para que todos pudessem comungar dos mesmos espaços e ações culturais sem necessidade de adaptações.

3 Surgiu no início do século XX, foi caracterizado pelo assistencialismo e considerava a lesão como deficiência. Nesse modelo as pessoas com deficiência viviam isoladas e precisavam da cura para retornar às famílias e à sociedade, logo pregava-se que a deficiência estava no indivíduo.

4 Esse modelo apontava os sistemas opressores (desemprego, baixa escolaridade, entre outros) como responsáveis pela experiência da deficiência. Para este, a deficiência estava na estrutura social pouco sensível à diversidade.



deficiência é um fenômeno biológico e sociológico, pois é construída historicamente e depende do julgamento da sociedade se um grupo é deficiente ou incapaz. À vista dos conceitos biológicos, físicos, morais, metafísicos e jurídico, Maior define a deficiência como:

[...] um conceito em evolução, de caráter multidimensional e o envolvimento da pessoa com deficiência na vida comunitária depende de a sociedade assumir sua responsabilidade no processo de inclusão, visto que a deficiência é uma construção social. Esse novo conceito não se limita ao atributo biológico, pois se refere à interação entre a pessoa e as barreiras ou os elementos facilitadores existentes nas atitudes e na provisão de acessibilidade e de tecnologia assistiva (MAIOR, 2015, p. 2).

Visando proporcionar a garantia dos Direitos Humanos aos grupos menos favorecidos, em 1981, a Organização das Nações Unidas (ONU), criou Convenções Internacionais sobre o Direito das Pessoas com Deficiência. O Programa de Ação Mundial para Pessoas com Deficiência foi criado no ano seguinte. A Organização dos Estados Americanos (OEA) no ano de 1999 editou a Convenção Interamericana, visando à eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas com deficiência. E a partir disso, os Estados membros passaram a elaborar políticas públicas para melhores condições de vida da pessoa com deficiência. Em 2001, por meio do Decreto nº 3.956/2001, o Brasil aderiu à Convenção da OEA. Nos anos posteriores, o Brasil ratificou a Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. De acordo com Araújo e Ferraz (2010, p. 8844), o que ficou definido da Convenção da ONU “[...] somente entrou em vigor no Brasil no dia 3 de maio de 2008, sendo aprovada e publicadano Decreto nº 186/2008 em Diário Oficial da União em 09/07/2008”. A partir de então a pessoa com deficiência passou a ser compreendida como ser humano dotado de direitos e deveres, ou seja, um cidadão.

Após a mudança do entendimento sobre o conceito de deficiência e da participação das pessoas com deficiência nos debates, iniciou-se a discussão sobre a acessibilidade nos ambientes, no acesso à comunicação, ao transporte público, à saúde e à cultura. A partir da ideologia de liberdade, fraternidade e igualdade da Revolução Francesa, discutiram-se ações de reconhecimento do ser humano como um portador de direitos e, por meio dessa ideia, foram desenvolvidas leis que garantissem liberdade, segurança e resistência à opressão. Para que houvesse a concretização da liberdade, igualdade e fraternidade proposta pela Revolução Francesa, em 1946 foi aprovado



o estatuto da Comissão de Direitos Humanos, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 10 de dezembro de 1948, a chamada Declaração Universal dos Direitos Humanos:

Artigo 1. Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Artigo 2. 1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

2. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

Artigo 3. Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948, grifo nosso).

O Brasil promulgou em 2009, pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, a convenção, que passou a fazer parte do ordenamento jurídico do país. Enfrenta-se até a atualidade o desafio diário de, não somente proclamar tais direitos, mas justificá-los, garanti-los e protegê-los. Dessa forma, o Estado brasileiro implementou políticas públicas com o objetivo de garantir uma vida plena das pessoas com deficiência e seu direito aos bens culturais, políticos, sociais e culturais para que a acessibilidade seja uma realidade. É direito da pessoa com deficiência viver em ambientes em que possa desempenhar suas habilidades sem depender de terceiros, exercendo assim sua autonomia e independência. Como enfatizado no artigo 53 da LBI “[...] acessibilidade é o direito que garante à pessoa com deficiência viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e participação social” (BRASIL, 2015). De forma mais técnica, a Norma Brasileira de Acessibilidade (NBR) 9050/2015, conceitua acessibilidade como:



Possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2015, p. 2).

Nas últimas décadas, principalmente na segunda metade do século XX, como frisa Sarraf (2018), houve grande procura das manifestações e ações culturais por um público novo e diversificado, entre eles, a pessoa com deficiência. A partir disso, no Brasil surge o termo acessibilidade cultural. Para Dorneles e colaboradores (2018, p. 144), a realização da Oficina de Políticas Públicas de Cultura para a Deficiência (Nada sobre nós, sem nós) promovida pela antiga Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural (SID), vinculada ao extinto Ministério da Cultura (MinC), foi fundamental para ampliar as percepções sobre a função da acessibilidade cultural, que tem a premissa de adequar por meio de recursos acessíveis os equipamentos culturais, objetivando a eliminação de todas as barreiras atitudinais, metodológicas, instrumentais, arquitetônicas, de comunicação e informação, garantindo assim o direito da pessoa com deficiência à cultura.

Antes dessa oficina, a acessibilidade cultural era, equivocadamente, considerada somente como a presença da pessoa com deficiência no ambiente ou programação cultural. Os ingressos eram ofertados para essas pessoas com valores pela metade do preço ou distribuídos gratuitamente, quando se tratava de apresentações financiadas pela Lei Rouanet⁵. Sendo assim, a pessoa com deficiência estava presente, mas não era incluída na programação, ou seja, não havia fruição por não conter recursos acessíveis que contemplassem a especificidade de cada deficiência. Para ilustrar a situação, segue o exemplo: audiodescrição para pessoas com deficiência visual e intelectual; Intérprete de Libras e legendas para deficientes auditivos. Sendo assim, leis e decretos foram criados para garantir e promover o direito cultural das pessoas com deficiência e assegurar o acesso à cultura para todos, como exemplo de iniciativas importantes: Plano Nacional de Cultura (PNC) – Meta 29⁶; Lei do Teatro Acessível⁷;

5 Criada por Sérgio Paulo Rouanet quando Secretário Nacional de Cultura do Governo Fernando Collor de Melo, essa Lei de Incentivo à Cultura permite que pessoa física ou jurídica utilize metade dos seus impostos para o fomento das ações culturais no Brasil.

6 Orienta o desenvolvimento de programas, projetos e ações para que a diversidade cultural brasileira seja valorizada, reconhecida, difundida e preservada. Foi aprovado no dia 2 de dezembro de 2010 e valerá até a data de 2 de dezembro de 2020.

7 Criado pelos deputados Jean Wyllys (PSOL/RJ), Jandira Feghali (PCdoB/RJ), Mara Gabrilli (PSDB/SP) e Rosinha da Adefal (PCdoB/AL), o projeto de Lei nº 6.139/2013 visa promover a acessibilidade em várias instâncias, por meio de atividades cênicas.



Tratado de Marraqueche⁸; Plano Nacional de Cultura – Meta 3.18⁹; Rubrica de Acessibilidade na Lei Rouanet¹⁰; Rubrica de Acessibilidade do Programa Cultura Viva¹¹; entre outros. Fairbanks (2016) destaca que o processo da inclusão cultural é reflexo do direito à Igualdade, promove cidadania e a democracia cultural, garantindo, assim, a dignidade humana.

Com isso, percebe-se que a legislação brasileira é bem respaldada em relação ao acesso à cultura pelas pessoas com deficiência, mas infelizmente, por não haver uma fiscalização mais efetiva por parte de órgãos públicos e da própria sociedade civil, muitas delas ficam somente no papel e na teoria, dando espaço para reprodução de que pessoas com deficiência não consomem cultura ou que o quantitativo do público é muito inexpressivo. O que não procede, pois, de acordo com o último Censo Demográfico realizado no Brasil, em 2010, cerca de 45.623.910 pessoas, 23,9% da população brasileira, apresenta algum tipo de deficiência. A Deficiência visual apresentou a maior ocorrência, afetando 18,6% da população brasileira. Em segundo lugar está a deficiência física, que ocorre em 7% da população, seguida da deficiência auditiva, em 5,10% e da deficiência mental ou intelectual, em 1,40% (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2012). Cabe, também, aos profissionais da cultura conhecimento sobre as práticas acessíveis, bem como um olhar mais atento, cuidadoso e responsável em relação à implementação do acesso à cultura pelas pessoas com deficiência, tirando-as da invisibilidade e do assistencialismo. E os órgãos culturais no âmbito federal, estadual e municipal necessitam desmistificar a acessibilidade por meio do desenvolvimento de ações de qualificação, debates, práticas e criação de editais com o objetivo de fazer com que a acessibilidade seja uma realidade. A criação e expansão de empresas que trabalham com consultorias em acessibilidade no Brasil; existências de cursos acadêmicos de acessibilidade nas universidades; a efervescência de eventos, ações de capacitação, debates e trocas de experiências para fortalecimento do tema, a mobilização e a realização da acessibilidade em equipamentos e conteúdos culturais como museus, bibliotecas e teatros demonstram que a acessibilidade está sendo desenvolvida consideravelmente.

Desse modo, a acessibilidade cultural precisa ser uma realidade em todos os documentos, escolas, espetáculos artísticos, equipamentos culturais, mobiliários, espaços urbanos, entre outros. Partido disso, o circo, que é uma expressão artístico-cultural, também necessita se adequar para garantir, à pessoa com deficiência, o direito à cultura previsto na Constituição, nas leis e nos decretos. Sabe-se do desenvolvimento de algumas ações circenses com acessibilidade,

8 Criado pelos países Brasil, Paraguai, Equador, Argentina e México, visa elaborar versões acessíveis de livros protegidos por lei de propriedade intelectual para as pessoas com deficiência visual.

9 Aprovação de 64 diretrizes, sendo destacadas 20 como prioridades durante a III Conferência Nacional de Cultura, tinha com o objetivo pensar estratégias de avanço para acessibilidade cultural.

10 Previa as práticas e formatos acessíveis nas apresentações artísticas.

11 Realização de ações que facilitassem os processos de organizações da sociedade civil conhecidos como Pontos e Pontões de Cultura.



mas quando se trata do circo de lona itinerante, observam-se antigas práticas de adequação do espaço para contemplar o acesso da pessoa com cadeira de rodas, a exemplo do uso da rampa que até se aproxima da orientação do Desenho Universal, mas cujo formato está em desacordo com o previsto na NBR 9050/2015: “Ter largura mínima de 0,90 m e com segmentos de no máximo 4,00 m de comprimento, medidos na sua projeção horizontal. Se não houver paredes laterais, devem incorporar elementos de segurança” (ABNT, 2015, p. 60) ou de atividades esporádicas com dia marcado para acontecer e que também priorizam um ou dois tipos de deficiências.

DESAFIOS DO CIRCO DE LONA ITINERANTE PARA SE ACESSIBILIZAR

O circo encanta e une a plateia por meio do seu espetáculo que possui uma linguagem universal em que os artistas desafiam as leis da natureza e seus limites. Além disso, é um grande produtor e disseminador da cultura e da arte no mundo (MAVRUDIS, 2011). Não há data e local específico do surgimento do circo, mas desde a Antiguidade havia resquícios dessa arte na China, na Índia, na Grécia, entre outras civilizações. No século XVIII, de acordo com Castro (2005), Phillip Astley (1770) criou o modelo de circo conhecido atualmente e espalhou pelo mundo até chegar ao Brasil, no século XIX, através das famílias tradicionais de circo.

O circo se estrutura como manifestação cultural de grande valor devido a sua forma de transição e adaptação, permanecendo assim firme em sua missão de transmitir seus saberes àqueles que os recebem. Também se mantém como uma arte capaz de se relacionar e agregar todas as outras manifestações



artísticas e culturais, fazendo de si próprio um ambiente de difusão e propagação do fazer artístico (CORDEIRO, 2015, p.10-11).

O circo pode ser: tradicional, itinerante, circo social, circo-teatro e novo ou contemporâneo. O circo de lona itinerante é “uma engrenagem onde funcionam ao mesmo tempo empresa, casa, trabalho e viagem” (MAVRUDIS, 2011, p. 35). Viajam de cidade em cidade demonstrando apresentações profissionais no espetáculo formado por diversos artistas, como: trapezistas, contorcionistas, malabaristas, acrobatas, mágicos, palhaços, entre outros. Entretanto, para compor o espetáculo tal como apresentado atualmente e continuar propagando a sua arte pelo mundo, o circo de lona itinerante necessitou passar por transformações ao longo da história.

Contudo, na década de 1970 diversos fatores levaram às mudanças profundas nas companhias circenses. A ascensão dos meios de comunicação em massa, de empresas do entretenimento e a demanda do público por espetáculos diversificados fez com que o circo sucumbisse, em certa medida, ao capitalismo. Companhias circenses maiores se tornaram empresas, algumas de médio porte se fundiram e as pequenas continuam até hoje perambulando pelas periferias. (KRONBAUER; NASCIMENTO, 2013, p. 239)

Mesmo com essa façanha o circo precisou de fomentos por meio de apoios, parcerias e patrocínios. Conforme pesquisa, anteriormente realizada, intitulada *Os (Des) Equilíbrios da Produção Circense no Brasil Contemporâneo*, o circo de lona itinerante constantemente necessita se adaptar para agradar o público e, assim, não desaparecer. Sua principal fonte de renda provém da bilheteria, em seguida da praça de alimentação e também das vendas de brindes e brinquedos. Os avanços tecnológicos e as novas mídias proporcionaram a oferta de outras formas de consumo e lazer. Dessa maneira, contribuíram com a redução do público do circo. Os circenses se uniram no sistema de cooperativa para que pudessem, enquanto classe, reivindicar direitos para melhor desenvolvimento do seu ofício. Por conseguinte, o Estado, nos três níveis de governo, precisou elaborar e executar medidas que assegurassem a continuidade do circo de lona itinerante por meio da criação de políticas públicas, editais de fomento, livretos, guias, informativos e campanhas. Essas ações trouxeram efeitos muito positivos, no entanto não são suficientes, pois não ocorrem de forma pontual, nem conseguem fomentar a todos.



Para lidar com essas questões, o circo necessita de alguém que esteja à frente, administrando e buscando incentivos adequados para que possa continuar difundindo sua arte através do seu espetáculo. Essa função é realizada pelo secretário de frente, que é o:

[...] profissional responsável pela circulação do circo, que antes do circo chegar, anda por praças para localizar terrenos, licenciar o circo, fazer publicidade e pagamentos. Também é responsável pelas despesas e pela liberação do espetáculo. O circo depende do jogo de cintura do secretário para conseguir local para trabalhar. Na falta de legislação específica para o circo, depende de seu poder de convencimento conseguir autorizações verbais ou Alvarás de funcionamento. (MAVRUDIS, 2011, p. 351)

O secretário de frente, produtor circense, é uma das peças fundamentais no circo, pois cabe a ele conhecer boas praças para instalar o circo, licenciar, providenciar a divulgação do espetáculo, efetuar pagamentos dos artistas, liberação do espetáculo, despesas e manutenção do circo. Além de administrar e acompanhar todos os processos artísticos, de mudança, e de reestruturação do circo. A produção circense gira em torno da produção do espetáculo (produto final) e da gestão empresarial, mediante as demandas exigidas pelo circo (CORDEIRO, 2015). Desse modo, o circo é um negócio de risco que faz grandes investimentos sem ter a certeza se haverá retorno. Um exemplo disso é quando o secretário de frente/produtor circense vai a uma cidade em busca de uma praça para instalar o circo e os primeiros investimentos se dão com os pagamentos de taxas para obter toda documentação e, em seguida, com a divulgação do espetáculo.

Dentre os principais desafios que o circo encontra estão: as instabilidades financeiras causadas pela redução do público, motivada por diversas opções de consumo e lazer (CANCLINI, 2010); dificuldade em fazer um capital de giro, devido ao fato de os pagamentos serem semanais em alguns circos; a falta de espaços públicos para montagem do equipamento por causa da especulação imobiliária; burocracias e altas taxas para instalação do circo nas cidades; variações de leis quanto à instalação do circo nas cidades; a falta de políticas públicas que promovam o acesso ao circo; oscilação nos órgãos da cultura; inconstância na realização dos editais existentes de fomento ao circo; manutenção do espetáculo e da estrutura física



do circo; mercado e outras vulnerabilidades (MAVRUDIS, 2011; QUERUBIM, 2003; CORDEIRO, 2015; SILVA, 2007).

Para atrair e melhor atender seu público o circo sempre precisou fazer mudanças e adaptações ao longo do tempo, a exemplo da troca de lamparinas por refletores; da substituição do material antigo da lona por outro mais resistente; do oferecimento de novos formatos de pagamento além do dinheiro em cash, como o cartão de débito ou crédito e aplicativos digitais; da necessidade de se inserir novidades no espetáculo como personagens de desenhos animados, shows musicais e de comediantes famosos; da nova realidade do circo sem animal. Essas entre outras mudanças foram necessárias para continuar seu espetáculo. Alguns circos de lona itinerantes não conseguiram resolver esses desafios e, atualmente, existem somente nas lembranças do público que lhe assistiu. Em contrapartida, há os que estão superando esses desafios e se adequando para continuar encantando e divertindo as plateias por onde passam. Da mesma forma, precisarão fazer mais uma adaptação em seus espetáculos e equipamentos culturais, nos quais garantam o direito à cultura da pessoa com deficiência no circo.

Uma das dificuldades encontradas, quando se aborda o tema da acessibilidade cultural, está relacionada ao pouco conhecimento de gestores e produtores sobre essa área. Pois, geralmente, de imediato a implantação das práticas acessíveis é associada a um alto investimento, logo, impossível de ser realizada ou então, que será um processo sem retorno de consumo pelas pessoas com deficiência. Isso ocorre devido à visão assistencialista e depreciativa que a sociedade ainda tem em relação às pessoas com deficiência, reforçando assim fragilidades contra as quais todos os movimentos de pessoas com deficiência lutam a cada dia para que não firam seus direitos. Para acessibilizar um equipamento cultural, evidentemente se faz necessário um investimento. Entretanto, pode-se tornar acessíveis algumas práticas que já são utilizadas pelo circo; outras podem ser adaptadas e confeccionadas com materiais acessíveis financeiramente ou que sejam de uso do circo (folhas de E.V.A's, acetato, tecidos de várias texturas, cola, barbante, notebook, projetores, redes sociais, entre outros) e algumas precisarão ser adquiridas por meio da compra. Para fazer a acessibilidade cultural acontecer, a empatia também é fundamental.



PROPOSTAS PARA ACESSIBILIZAR O CIRCO DE LONA ITINERANTE

Dessa forma, visando garantir o acesso das pessoas com deficiência física, visual, auditiva, múltipla e intelectual, o circo precisa se acessibilizar pautado nas orientações da NBR 9050/2015, LBI, Desenho Universal e Tecnologia Assistiva. Elas contemplam as dimensões de acessibilidade, as quais são apontadas como:

[...] arquitetônica (sem barreiras físicas), comunicacional (sem barreiras na comunicação entre pessoas), metodológica (sem barreiras nos métodos e técnicas de lazer, trabalho, educação etc.), instrumental (sem barreiras instrumentos, ferramentas, utensílios etc.), programática (sem barreiras embutidas em políticas públicas, legislações, normas etc.) e atitudinal (sem preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações nos comportamentos da sociedade para pessoas que têm deficiência).(SASSAKI,2009, p. 01-02)

Para que o circo possa ser de fato acessível, foram sugeridas algumas propostas que contemplam a acessibilidade desde a chegada da pessoa com deficiência ao circo, compra do ingresso, entrada e acesso à plateia, permanência no espaço, fruição do espetáculo, praça de alimentação, uso de banheiros e saída do local. Ressalta-se a importância dessas medidas serem colocadas em práticas com acessória de pessoas com deficiência e especialistas em acessibilidade cultural para a comprovação da acessibilidade. Assim como o interesse dos gestores e produtores circenses sobre o assunto. Seguem as propostas para:

- **Divulgação:** colocar os símbolos de acessibilidade no material de divulgação para indicar que o espetáculo é acessível à pessoa com deficiência por meio do espaço físico, local na plateia, audiodescrição, intérprete de Libras e



legenda; inserir em vídeos a janela acessível em Libras, legendas e informações oralizadas; a divulgação de carro de som anunciando que o espetáculo é acessível; em cartazes, busdoor e outdoors; inserir fonte ampliada e o símbolo da acessibilidade; utilizar as redes sociais e websites, fazendo a descrição das imagens e utilizar os recursos do QR Code com informações do circo;

- **Como se reportar à pessoa com deficiência:** preparar a equipe para conhecer os tipos de deficiências e suas especificidades, formas de comunicação e tratamento correto; se tiver alguma pergunta não se reporte somente ao acompanhante, mas à pessoa com deficiência; não precisa gritar quando estiver falando com uma pessoa com deficiência e pode chamar de surdo e cego;
- **Entrada no circo:** estacionamento, rampas de acesso, piso podotátil direcional e alerta, portas largas, piso nivelado;
- **Bilheteria:** disponibilizar informações da venda e do circo por meio de pranchas de comunicação fácil¹² por símbolos pictográficos; balcões de vendas deverão ser instalados próximos às estradas, com altura que contemple quem tem nanismo e longe de locais com ruídos; devem ser identificadas e de acordo com as rotas acessíveis; precisam ser bem iluminados, para que o rosto do atendente possa ser visualizado e assim facilite a leitura labial e gestual quando informações forem solicitadas; uso de máquina de cartão de crédito e de aplicativos acessíveis; fonte ampliada e com contraste das informações de valores do ingresso, dos dias, dos horários de venda e do espetáculo no cartaz; legendas com as informações e colocar rampas acessíveis;
- **Praça de alimentação:** cardápio e cartazes em Braille, fonte ampliada com contraste e com comunicação alternativa e ampliada; lugares que comportem pessoas em cadeiras de rodas, com nanismo e obesas; balcões acessíveis a pessoa com nanismo; banheiros químicos acessíveis a pessoa com deficiência; sinalização tátil, sonora e visual de informações como: saída de emergência, banheiros, saída, plateia, entre outros na praça de alimentação; uso de formatos de pagamentos acessíveis;
- **Plateia:** sinalização tátil, sonora e visual para informar e alertar perigos; lugares com boa visualização que atendam às necessidades das pessoas com cadeira de rodas, idosos(as), pessoas com nanismo, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas obesas e deficientes visuais, assim como seus acompanhantes a exemplo do cão guia; cadeiras com encosto; não ter barreira arquitetônica na mudança de um espaço para outro do circo;

12 Fazem parte da Comunicação Alternativa e Ampliada, as quais respectivamente são utilizadas para pessoas que não apresentam outra forma de comunicação e para pessoas que possuem alguma forma de comunicação, mas não é suficiente para se ter uma comunicação. Podem ser construídos gratuitamente no computador pelo programa ARASSAC, impressas, encadernadas e plastificadas.



- **Espetáculo:** para que haja a fruição do espetáculo deverá ser contemplada todas as práticas acessíveis como audiodescrição, legendas e interpretação simultânea em Libras e acesso fácil ao picadeiro;
- **Saída:** conter todas as formas de acessibilidade da entrada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se observou que a pessoa não porta uma deficiência e que o problema não está nela por apresentar a deficiência, mas nos ambientes e serviços que não estão preparados para recebê-los, como: transportes, equipamentos culturais, ruas e praças para citar alguns, mudou-se o nome de aleijados ou portadores de deficiência, para e pessoas com deficiência. Mas a mudança do termo ainda não tirou a visão distorcida, assistencialista e limitada da sociedade quanto às pessoas com deficiência, provocando fragilidades nos seus direitos. Pensando na acessibilidade desses lugares, produtos e serviços, foram criados decretos, Normas Técnicas 9050/2015 e 15599/2008, a Lei Brasileira de Inclusão – LBI, Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (nº 7612/2014), Desenho Universal (5.296/2004), Tecnologia Assistiva (7.612/2011), entre outros. Erroneamente, achava-se que somente o fato de a pessoa com deficiência estar presente em um equipamento cultural, já estava sendo cumprido o direito desta como cidadã e de todas as deficiências, mas devido às barreiras de comunicação e atitudinal, logo essa prática foi abandonada. Sendo assim, com a oficina Nada Sobre Nós Sem Nós e organização de movimentos da pessoa com deficiência, pode-se pensar a acessibilidade a partir das especificidades de cada deficiência e das dimensões da acessibilidade. A criação do Plano Nacional de Cultura, leis e normas possibilitaram a ampliação das práticas de acessibilidade na cultural, tanto para aqueles que desejam apreciar da plateia, quanto para os querem seguir carreira artística. Pensando nisso, a pesquisa foi realizada com o intuito de demonstrar que a acessibilidade também pode ser feita no circo e garantir o direito das pessoas com deficiência. Dessa forma, as propostas acessíveis foram sugeridas de acordo com suas especificidades das deficiências e contemplando as dimensões de acessibilidade.



Quanto às propostas, dois fatores que as inviabilizam são: a falta de conhecimento no assunto e a questão financeira. A falta de conhecimento quanto aos materiais que podem ser utilizados para acessibilizar o circo encarece as práticas acessíveis, tornando-as inviáveis financeiramente. Decerto que um mapa tátil possui um valor, mas para sua construção outros materiais de valor aquisitivo menor podem ser utilizados. A criatividade também é uma excelente aliada. Para acessibilizar o circo, os gestores e produtores circenses precisam do Estado, pois mesmo que alguns itens possam ser elaborados com material mais em conta, há outros que precisam ser adquiridos. Infelizmente a instabilidade pela qual a Secretaria de Cultura está passando gera fragilidades em todas as produções artísticas. Principalmente neste momento no qual o país se depara com uma pandemia. Os artistas estão precisando de incentivos para manter necessidades básicas e não há um retorno plausível do Governo Federal. Algumas ações nas instâncias municipais e estaduais estão sendo realizadas de maneira improvisada.

Constata-se que a acessibilidade, de modo geral, é bem respaldada em termo de legislação, mas na prática ainda precisa avançar muito. Acredita-se que a ampliação de editais de fomento cultural precisa proporcionar, além de exigências, condições para que todas as deficiências sejam contempladas com a temática da acessibilidade. Por isso é necessário que haja um investimento orçamentário significativo que contemple todos os formatos acessíveis. Esse é um campo que movimenta o mercado.

REFERÊNCIAS

- » _____. **ABNT NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.** Rio de Janeiro: ABNT, 2015.
- » ARAUJO, E. A. B. S. de; FERRAZ, F. B. O Conceito de pessoa com deficiência e seu impacto nas ações afirmativas brasileiras no mercado de trabalho. In: *ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI*, 19., 2010, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: CONPEDI, 2010.



- » BUENO, R. G. **Tecnologia Assistiva como política pública: inclusão na agenda de pesquisa e coprodução com o usuário.** 2016. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, 2016.
- » BRASIL, Lei 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência – **Lei Brasileira de Inclusão.** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm >. Acesso em: 04 jun. 2019.
- » CANCLINI, Néstor Garcia. **Consumidores e cidadãos.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.
- » COUTINHO, B. G. **Inclusão social da pessoa com deficiência física: fatores relacionados a sua permanência no mercado de trabalho.** 2012. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Universidade Federal da Paraíba, Campina Grande, 2012.
- » CORDEIRO, L. V. da S. **Circo além da lona: os processos de organização e produção das artes circenses.** 2015. 68 f. Monografia (Pós-Graduação em Gestão e Produção Cultural) – Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2015.
- » CORREIA, João Batista Santana. **Plano Nacional de Acessibilidade e Cultura: inclusão cultural em museus.** Universidade Federal do Pampa, 2015.
- » **DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS,** ONU, 1948.
- » DINIZ, D. **O que é deficiência?** São Paulo: Brasiliense, 2007. 96 p. (Coleção Primeiros Passos).
- » DORNELES, P. S. *et al.* Do direito cultural das pessoas com deficiência. **Revista de Políticas Públicas,** 2018.
- » FAIRBANKS, A. de S. P. **O Tratado de Marraqueche Direitos Fundamentais e as limitações dos Direitos autorais.** 2016. 88 f. Monografia (Bacharelado em Direito) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Três Rios, 2016.
- » INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico. IBGE, 2012. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br> >. Acesso em: 5 maio 2020.
- » KRONBAUER, G. A. ; NASCIMENTO, M. I. M. . **O Circo e suas miragens: a Escola Nacional do Circo e a história dos espetáculos na produção acadêmica brasileira.** Revista HISTEDBR On-line , v. 52, p. 238-249, 2013.
- » MAIOR, I. M. M. de L. **História, conceito e tipos de deficiência.** 2015. Disponível em: < <http://violenciaedeficiencia.sedpcd.sp.gov.br/pdf/textosApoio/Texto1.pdf> >. Acesso em: 5 jun. 2019.



- » MARVRUDIS, Sula Kyriacos. **EnCircopédia**: dicionário crítico ilustrado do circo no Brasil. Belo Horizonte: Mútua Cominacção, 2011.
- » SARRAF, V. P.; OLIVEIRA, A. S. Do direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer. In: SETUBAL, J. M.; FAYAN, R. A. C. (Org.). **LBI Comentada**. 1. ed. Campinas: Fundação FEAC, 2016. v. 1, p. 143-154.
- » SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. *Revista Nacional de Reabilitação (Reação)*, São Paulo, v. 12, p. 10-16, mar./abr. 2009.
- » SILVA, A. C. da C. da. **Os (Des) equilíbrios da Produção Circense no Brasil Contemporâneo**. 2014. Monografia (Licenciatura em Teatro) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2014.
- » SILVA, Erminia Silva. **Circo-Teatro**: Benjamim de Oliveira e teatralidade circense no Brasil. São Paulo: Editora Altana, 2007
- » QUERUBIN, Marlene. **O Marketing do Circo**. 1. Ed. Mogi das Cruzes: Oriom, 2003.
- » WYLLYS, J. et al. **Projeto de Lei nº 6.139-B**, de 2013. Câmara dos Deputados, 2013. Disponível em: < https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=F1E7BBCBCB87E8D5875E75C40596A76E.proposicoesWeb1?codteor=1264323&filename=Avulso+-PL+6139/2013 >. Acesso em: 05 maio 2020.